

PORTARIA Nº 112/2020

(DOC-TCE/MT de 21.8.2020)

Aprova novo cronograma do Comitê Técnico de Controle Externo, Comitê Técnico de Gabinetes e do Comitê Técnico de Gestão e Qualidade em 2020.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXX do artigo 21 da Resolução Normativa 14/2007,

REAFIRMANDO a preocupação com a saúde pública;

CONSIDERANDO a Portaria TCE/MT nº 025/2020, de 3 de março de 2020, que aprovou o cronograma de reuniões presenciais do Comitê Técnico de Controle Externo, Comitê Técnico de Gabinetes e do Comitê Técnico de Gestão e Qualidade para 2020;

CONSIDERANDO a Portaria TCE/MT nº 042/2020, de 16 de março de 2020, que estabeleceu medidas de caráter temporário para a mitigação dos riscos decorrentes do contágio humano pelo novo coronavírus (COVID-19) no âmbito do TCE, posteriormente reforçadas e ampliadas por meio das Portarias TCE/MT nº 044/2020, 047/2020, 053/2020, 067/2020, 072/2020, 094/2020, 099/2020, e Resolução MPC/MT nº 01/2020;

CONSIDERANDO a importância do funcionamento dos Comitês Técnicos de Controle Externo, de Gabinetes e de Gestão e Qualidade, no âmbito do Tribunal de Contas, principalmente no cenário atual com novas questões técnicas relacionadas ao controle externo e com implantação do teletrabalho nas unidades internas; e

CONSIDERANDO os § 4º dos artigos 119, 120 e 121, da Resolução Normativa 14/2007, que determinam reuniões ordinárias trimestrais dos Comitês Técnicos de Controle Externo, de Gabinetes e de Gestão e Qualidade, e, reuniões extraordinárias, sempre que necessário.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o novo cronograma de reuniões do Comitê Técnico de Controle Externo, do Comitê Técnico de Gabinetes e do Comitê Técnico de Gestão e Qualidade em 2020, conforme anexo único.

§1º As reuniões dos Comitês Técnicos, até o retorno das atividades nas sedes do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas, ocorrerão por meio do sistema de videoconferência.

§2º Compete aos coordenadores dos Comitês Técnicos, sob supervisão designada nos termos do §3º dos artigos 119, 120 e 121 da Resolução Normativa nº 14/2007, organizar, informar e promover os procedimentos necessário para a realização das reuniões.

§3º Caberá ao Presidente modificar o cronograma, na ocorrência de fatores que lhe derem ensejo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 025/2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas, em Cuiabá, 21 de agosto de 2020.

Conselheiro **GUILHERME ANTONIO MALUF**
Presidente

ANEXO ÚNICO

CRONOGRAMA DE REUNIÕES DO COMITÊ TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO, DO COMITÊ TÉCNICO DE GABINETES E DO COMITÊ TÉCNICO DE GESTÃO E QUALIDADE EM 2020

COMITÊ	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Comitê Técnico de Controle Externo	Quinta-feira – 03.set.2020	9h	Por videoconferência*
	Quinta-feira – 01.out.2020		
	Quinta-feira – 05.nov.2020		
	Quinta-feira – 10.dez.2020		

* Até retorno das atividades presenciais

COMITÊ	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Comitê Técnico de Gabinetes	Quinta-feira – 03.set.2020	15h	Por videoconferência*
	Quinta-feira – 01.out.2020		
	Quinta-feira – 05.nov.2020		
	Quinta-feira – 10.dez.2020		

* Até retorno das atividades presenciais

COMITÊ	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Comitê Técnico de Gestão e Qualidade	Sexta-feira – 04.set.2020	9h	Por videoconferência*
	Sexta-feira – 02.out.2020		
	Sexta-feira – 06.nov.2020		
	Sexta-feira – 11.dez.2020		

* Até retorno das atividades presenciais